



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

Portaria Nº 02/2023

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Goiabal – MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 29, XI, e 74 da Constituição Federal, para os efeitos do artigo 59, da Lei complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Senhora **SIDILENE DA SILVA MARTINS**, RG n.º 14.204.685 SSP-SP, Servidora Efetiva do Quadro desta Câmara Vereador, para atuar como Presidente e Relatora do Controle Interno da Câmara Municipal de São José do Goiabal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de São José do Goiabal, 02 de janeiro de 2023.

Renato Magno de Menezes
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que foi afixada cópia da Portaria de 02/2023 no Quadro de Avisos da Câmara Municipal (Local de publicação de Atos do Legislativo Municipal) em 02/01/2023.

Sidilene da Silva Martins
Agente Administrativo

Rua Mário Rolla, 50 - Centro - São José do Goiabal - MG

CEP: 35.986-000 - CNPJ: 18.267.096/0001-14 - Tel.: (31) 3858-5214

E-mail: adm@saojosedogoiabal.cam.mg.gov.br - compras@saojosedogoiabal.cam.mg.gov.br